



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 139/2019

“Dispõe Sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora” JULIO BARBOSA RIBEIRO”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

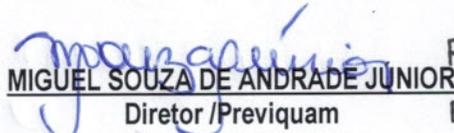
RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor “**JULIO BARBOSA RIBEIRO**”, efetivo no cargo de Motorista, Nível***C*** Referência***21***, lotada na Secretaria Municipal de Educação.; com remuneração proporcional em **19/11/2019 e término 17/05/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **021/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº**124/2019** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 22/11/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 22 / 11 / 2019